

IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES Vara de Audiência de Custódia da Comarca de Salvador.	Vara de Audiência de Custódia. TER EXERCÍCIO no Plantão do dia 08/11/2020.
PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD 27ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador.	SALVADOR 12ª VSJE do Consumidor - Vespertino TER EXERCÍCIO de 30/09/2020 até ulterior deliberação.
ADRIANA TAVARES LIRA 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Ilhéus.	BARRA Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. AUXILIAR remotamente de 07/10/2020 até ulterior deliberação, em conjunto com os magistrados da lista anual de substituição.
FERNANDO MACHADO PAROPAT SOUZA 1ª Vara de Relação de Consumo da Comarca de Porto Seguro.	BARREIRAS 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. AUXILIAR remotamente de 05/10/2020 até ulterior deliberação, em conjunto com os magistrados da lista anual de substituição.
MARCON ROUBERT DA SILVA Vara Criminal da Comarca de Ipirá.	IPIRÁ Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. AUXILIAR de 05/10/2020 até 19/12/2020.
RODRIGO DUARTE BONATTI 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Porto Seguro.	MUCURI Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. AUXILIAR remotamente de 05/10/2020 até ulterior deliberação.
SEBASTIANA DA COSTA BOMFIM 3ª Vara Criminal da Comarca de Feira de Santana.	FEIRA DE SANTANA Varade Tóxicos. AUXILIAR de 05/10 a 19/12/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 689, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
Revoga designação servidora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Considerar revogada, a partir de 26 de setembro de 2020, a designação da servidora ANA VIRGINIA LOPES CARVALHO, cadastro 807.589-1, para atuar no Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Judiciário nº 441, de 5 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

* DECRETO JUDICIÁRIO Nº 190, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Altera a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI, instituído pela Resolução nº. 14, de 31 de agosto de 2016, alterada pela Resolução nº. 12, de 24 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 14, de 31 de agosto de 2016, alterada pela Resolução nº. 12, de 24 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I. Luis Augusto Bahiense Cardoso, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM, que presidirá o comitê;

II. Juíza de Direito Eduarda Lima Vidal, Assessora Especial da Presidência I - Magistrados;

III. Juiz de Direito Fábio Alexandro Costa Bastos, Assessor Especial da Presidência II - Institucional;

IV. Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária - SEJUD;

V. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência - SGP;

VI. Juíza de Direito Suélvia dos Santos Reis, representando a Comissão de Segurança;

VII. Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento, Programação e Orçamento - SEPLAN;

VIII. Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração - SEAD;

IX. Igor Alexander Lumumba e Silva, Diretor de Informática da SETIM; e

X. Leonardo Gomes Dias, Coordenador de Suporte Técnico da SETIM/DIN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto Judiciário nº 576, de 13 de agosto de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2019/38222,

RESOLVE

Exonerar a servidora EVA MATOS DE SOUZA SOARES, cadastro 801.478-7, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2019/38222,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária à servidora EVA MATOS DE SOUZA SOARES, cadastro nº 801.478-7, Escrivã, Comarca de Casa Nova, entrância intermediária, classe C, nível 33, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais compostos de Vencimento Básico (Lei nº 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei nº 7.885/2001); 34,00% de ATS (Lei nº 6.677/1994); e CET (Lei nº 11.919/2010).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente